



OFÍCIO RECOMENDATÓRIO CGM Nº. 22/2023

Atílio Vivácqua, ES, 06 de junho de 2023.

Exmo. Sr. Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua

P/ Conhecimento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Remetido o Processo Administrativo nº 3569/2023 para manifestação da Controladoria Geral, conforme recomendação da Procuradoria Geral, segue nossa manifestação:

1. Reiteramos a necessidade de atenção e cumprimento a Notificação Recomendatória PJAV Nº 010/2022 – Processo GAMPES nº 2022.0013.6045-01, plenamente em vigor no Exercício de 2023;
2. Reiteramos a necessidade de comprovação dos requisitos legais discriminados pela Procuradoria Geral para a plena regularidade do feito, sem os quais a Procuradoria não recomenda a continuidade do Processo. Dentre os pontos, ressaltamos a necessidade de Minuta Contratual trazendo todos os termos da Contratação – dia do evento, local, duração, obrigações com hospedagem/alimentação/locomção/segurança/ECAD, bem como palco/iluminação/sonorização, a forma de pagamento e outros, tudo de forma muito bem definida;
3. Que se dê ampla divulgação à contratação.

Reiteramos que não constam os documentos de atendimento aos requisitos legais recomendados pela Procuradoria Geral, o que faz com que a Controladoria fique impossibilitada de analisar **preventivamente** o processo. No mais, uma vez que não emitimos parecer e a legalidade do pedido já foi analisada pela Procuradoria, acompanho o posicionamento desta no sentido de que somente após sanados os requisitos essenciais à contratação por inexigibilidade, este siga para contratação.



É a nossa manifestação.

